



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 1101 / 2021**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10/ Novembro / 20 21</u>
Despacho: <u>Encaminha.</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para que o poder Executivo promova políticas públicas visando incentivar a contratação de Jovens Aprendizes pelas empresas situadas no município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que, de acordo com a Lei Federal nº 10.097 de 2000, ou Lei do Menor Aprendiz, toda empresa, de médio a grande porte, ou seja, organizações que possuem 50 ou mais funcionários, deve contratar para compor o seu quadro de colaboradores, de 5% a 15% de jovens na condição de aprendizes.

Considerando que, em tempos de crise, a família fica cada vez mais com seu orçamento apertado, e o adolescente e o jovem sentem, de imediato, as dificuldades financeiras dos pais no cumprimento das obrigações do dia-a-dia.

Considerando que esta medida é fundamental para contribuir na luta contra o desemprego e na valorização do Jovem Aprendiz.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.021.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador

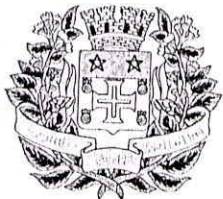
**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3183/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 15:23:46

USUÁRIO  
diná

Flavio Alves Ribeiro  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 253 – GP

Cajamar, 11 de novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nº 1.078/2021; 1.079/2021; 1.081/2021; 1083/2021 a 1.096/2021; 1098/2021 a 1102/2021 e 1.104/2021 a 1.121/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br